



Prefeitura Municipal de Medina/MG
Secretaria Municipal de Educação

Praça Nuno Melo, 456 - Centro - Medina/MG - CEP.: 39620-000
CNPJ: 30.546.765/0001-92 - Telefone: (33) 3751-4709
e-mail: educacao@medina.mg.gov.br



Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: MEDINA

Órgão Municipal: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Telefone: (33) 3751-4709

Local para Comparecimento

Endereço: PRAÇA NUNO MELO, 456 – CENTRO – MEDINA/MG

Data: 24/08/2026

Horário: 14:30 HORAS

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Período		Observações
						Inicial	Final	
PROFESSOR DE APOIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Substituição	-	1º ao 5º Ano	01 vaga Matutino	25/08/2026	09/11/2026	Relação de Inscritos Listagem do Processo Simplificado nº01/2026. E.M. Benício da Silva Gusmão

Documentação Necessária (original e cópia)

- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme estabelecido nos Anexos II, III e V da Resolução SEE nº2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Comprovante de Habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme especificado no Anexo IV da Resolução SEE nº2.686, republicada em 08 de novembro de 2014, para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, candidato a designação em escola especial e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE.
- Certidão de tempo de serviço.
- Documentos de identidade
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Título Eleitoral e comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui.
- Certidão de antecedentes criminais

OBS.: Caso nenhum candidato compareça dentro do prazo estabelecido neste edital para apresentação da documentação e formalização da contratação, o presente edital permanecerá aberto pelo prazo adicional de 24(vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do prazo inicialmente previsto, para possibilitar o comparecimento dos candidatos interessados, observada a ordem de classificação e as demais disposições editalícias.

Secretária Municipal de Educação
Fabianne Dias Fernandes Soares

Fabianne Dias Fernandes Soares
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº84/2025